



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA
PERNAMBUCO

PORTARIA CREF12/PE Nº 142 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

NOMEAR ERIC JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA PARA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO / PERNAMBUCO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO / PERNAMBUCO – CREF12/PE, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998 e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Portaria CREF12/PE-AL Nº 037/2010, de 29 de novembro de 2010, a qual cria a Assessoria Jurídica do Conselho Regional de Educação Física – CREF12/PE-AL.

CONSIDERANDO o artigo 33, parágrafo único, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região / Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao cargo em comissão como Assessor Jurídico do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região / Pernambuco o advogado **Eric José Oliveira de Almeida**, OAB/PE nº 26766-D e inscrito no CPF sob o nº 045.376.424-08, a partir de 02 de abril de 2022 com remuneração mensal de R\$ 4.100,78 (quatro mil e cem reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º - Compete ao Assessor Jurídico exercer as atividades previstas no art. 2º da Portaria CREF12/PE-AL nº 037/2010, de 29 de novembro de 2010.

Art.3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de abril de 2022.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Cumpra-se

Lucio Francisco Antunes Beltrão Neto

Presidente

CREF 003574-G/PE



Rua Carlos de Oliveira Filho, 54 e 135 - Prado - Recife/PE - CEP 50720-230



(81) 3226-0996



cref12@cref12.org.br

CNPJ: 03.956.986/0001-66